


FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

 <p>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2019</p>							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019							
DATA: 23/01/2019	PROTOCOLO: 2880442 / 2018						
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MARCOS DIONEL GONCALVES DA SILVA CPF: 465.962.249-53 RG:							
Endereço:	CEP:						
Bairro: Cidade:	Telefone:						
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE, LIMPEZA, CONFECÇÃO E TROCA DA LOGOMARCA E MONTAGEM DA TENDA DE LONA CIRCENSE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
JUSTIFICATIVA							
INEXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS COM ATRIBUIÇÕES PARA EXECUTAR O SERVIÇO (DISPENSA DE ACORDO COM O ARTIGO 24 DA LEI 8666/93 - PEQUENO VALOR)							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2700108122001023203390390000	46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110788	SERVÇOS DE MANUTENÇÃO	SVC	1,00	3.200,0000	3.200,00
						Total:	3.200,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA							

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica 001/2019

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 08 de fevereiro de 2019 – início da disputa às 09 horas e 30 minutos, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de materiais para uso em manutenção predial. Valor máximo estimado: R\$ 1.299.232,97 (um milhão duzentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Informações serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.
SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 01/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS** portadora do **CNPJ 84.586.205/0001-90**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 3530151/2018, do empreendimento denominado **SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS**, localizado na **Avenida Souza Naves, s/nº, Vila Congonhas bairro Chapada**, deste município. A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei. O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.
Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

2º (Segundo) Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, firmado entre as partes acima nominadas em data de 1º de fevereiro de 2018, e considerando o protocolado nº 80334/2019 e Parecer Jurídico expedido pelo Procurador Marcio H. M. de Rezende em 17/01/2019, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: altera os itens do Contrato 005/2018, considerando os Termos do Decreto Municipal 15.180/2017, para o seguinte:

ITEM 2.10, inclui: 2.10.5. **Cartão de Crédito.**

ITEM 2.15.3. MÓDULO USUÁRIO/CLIENTE, altera para:

c5) Os créditos poderão ser comprados através do aplicativo móvel e web após cadastro pessoal e informações sobre forma de pagamento. O usuário poderá adquirir seus créditos através de cartão de débito, cartão de crédito (aplicativo mobile e web) ou boleto bancário (aplicativo web).

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclui a implantação de versão do sistema para **Meio de Pagamento através de Cartão de Crédito (modulo Cartão de Crédito)**, conforme abaixo:

- Plataforma integrada as demais funcionalidades do Sistema de Automação completo Estar Digital.
- Permitirá ao usuário a compra e a regularização de suas notificações em tempo real e de forma fluida via Aplicativo Estar Digital.

- Permitirá a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte a gestão de todos os seus recebíveis dentro das normas necessárias para a administração pública e seus órgãos de controle.

Planilha de Composição dos Preços para Implantação de Nova Versão (Modulo Cartão De Crédito):

Item	Descrição	Mensal R\$
06	Licenciamento de modulo Cartão de Credito	R\$ 4.388,75
07	Suporte Técnico	R\$ 2.790,00
TOTAL		R\$ 7.178,75

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão do aditivo de 25% dos itens 06 e 07 da Planilha de Composição dos Preços, informo que o valor mensal para os respectivos itens passará a ser os abaixo informados:

Item 06, de R\$ 17.555,00 mensal para o valor de **R\$ 21.943,75.**

Item 07, de R\$ 11.160,00 mensal para o valor de **R\$ 13.950,00.**

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.0060412200102222 Manutenção Zona Azul, Red. 165 – Fonte 1510, Sub 5700 339040 Serviço Tecnologia Informação.

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

2º TERMO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2018

A ATUARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORT, tendo em vista os pedidos de impugnação contidos nos protocolados nºs 210162/2019; 210299/2019 e 210138/2019, resolve **SUSPENDER para análise do edital de TOMADA DE PREÇOS 005/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização tipo horizontal em vias urbanas, com fornecimento de tinta refletiva acrílica a base de solvente e aplicação de micro esfera de vidro, compreendendo os serviços de: mobilização, serviços preliminares, fornecimento de materiais e equipamentos, limpeza do pavimento, pré marcações, aplicação mecânica de tinta, aplicação mecânica de material refletivo, remoção de pinturas antigas e a sinalização dos serviços, com área estimada pavimentada de 100 mil m², em vários locais de diversas vias**

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	003/2019
DATA CONCESSÃO	23.01.2019
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CAMPO LARGO/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR KALINOSKI COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	24.01.2019 – 08:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	24.01.2019 – 18:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629

